



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO AGU

PORTARIA Nº 383, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

ART. 1º INSTITUIR O BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO - BSE - DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, COM A FINALIDADE DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E NORMATIVOS DE CARÁTER INTERNO, DANDO CONHECIMENTO PÚBLICO E VIGÊNCIA AOS ATOS, MATÉRIAS E NORMAS DE INTERESSE INSTITUCIONAL.



ANO XXXII
BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO Nº 24
15 DE JUNHO DE 2026

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

DIREÇÃO-GERAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

FLÁVIO JOSÉ ROMAN	Advogado-Geral da União Substituto
FLÁVIO JOSÉ ROMAN	Secretário-Geral de Consultoria
ISADORA MARIA BELEM ROCHA CARTAXO DE ARRUDA	Secretária-Geral de Contencioso
CLARICE COSTA CALIXTO	Procuradora-Geral da União
ADRIANA MAIA VENTURINI	Procuradora-Geral Federal
ANDRÉ AUGUSTO DANTAS MOTTA AMARAL	Consultor-Geral da União
HERÁCLIO MENDES DE CAMARGO NETO	Corregedor-Geral da Advocacia da União
CÉSAR VENTURINI DUTRA CARRIJO	Secretário de Atos Normativos
DIOGO LUIZ DA SILVA	Secretário de Controle Interno
ELISA MONTEIRO MALAFAIA	Secretária de Gestão Administrativa
CAIO CASTELLIANO DE VASCONCELOS	Secretário de Governança e Gestão Estratégica
JOÃO CARLOS SOUTO	Diretor-Geral da Escola Superior da Advocacia-Geral da União

BOLETIM DE SERVIÇO

Publicação de atos normativos e demais atos relativos ao pessoal da Advocacia-Geral da União

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA.....	5
PORTARIA SGCS/AGU Nº 275, DE 12 DE JUNHO DE 2026.....	5
PORTARIA SGCS/AGU Nº 271, DE 10 DE JUNHO DE 2026	10
PORTARIA SGCS/AGU Nº 263, DE 8 DE JUNHO DE 2026	10
ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL.....	11
PORTARIA ESAGU/AGU Nº 26, DE 12 DE JUNHO DE 2026	11
PORTARIA ESAGU/AGU Nº 25, DE 8 DE JUNHO DE 2026	11
EDITAL Nº 16/2026/DIREAGU/ESAGU/AGU, DE 15 DE JUNHO DE 2026	12
EDITAL Nº 17/2026/DIREAGU/ESAGU/AGU, DE 15 DE JUNHO DE 2026	13
PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO.....	19
PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 1ª REGIÃO	19
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2026/PRU1R/PGU/AGU, DE 09 DE JUNHO DE 2026	19
PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 6ª REGIÃO	22
PORTARIA Nº 02/2026/GAB6R/PRU6R/PGU/AGU, DE 15 DE JUNHO DE 2026.....	22
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL	24
PORTARIA Nº 214/2026/PGF/AGU, DE 10 DE JUNHO DE 2026	24
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	24
PORTARIA Nº 168/2026/GAB/PRF1R/PGF/AGU, DE 15 DE JUNHO DE 2026	24
PORTARIA Nº 167/2026/GAB/PRF1R/PGF/AGU, DE 15 DE JUNHO DE 2026	25
PORTARIA Nº 166/2026/GAB/PRF1R/PGF/AGU, DE 15 DE JUNHO DE 2026	25
PORTARIA Nº 165/2026/GAB/PRF1R/PGF/AGU, DE 12 DE JUNHO DE 2026	25
PORTARIA Nº 164/2026/GAB/PRF1R/PGF/AGU, DE 12 DE JUNHO DE 2026	26
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	26
PORTARIA Nº 18/2026/PRF3 GAB/PRF3R/PGF/AGU, DE 12 DE JUNHO DE 2026.....	26
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO	27
PORTARIA Nº 48/2026/GAB/PRF4R/PGF/AGU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.....	27
PORTARIA Nº 49/2026/GAB/PRF4R/PGF/AGU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.....	27
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO	28
PORTARIA Nº 13/2026/GAB/PRF5R/PGF/AGU, DE 10 DE JUNHO DE 2026.....	28
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	30
PORTARIA Nº 822, DE 10 DE JUNHO DE 2026	30
PORTARIA SGA/AGU Nº 783, DE 01 DE JUNHO DE 2026	30
PORTARIA SGA/AGU Nº 826, DE 11 DE JUNHO DE 2026	31

PORTARIA SGA/AGU Nº 816, DE 09 DE JUNHO DE 2026	31
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	31
PORTARIA DGEP/SGA Nº 45, DE 27 DE MAIO DE 2026.....	31
RETIFICAÇÃO	32
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL.....	32
PORTARIA DLOG/SGA/AGU Nº 67, DE 10 DE JUNHO DE 2026	32
PORTARIA DLOG/SGA/AGU Nº 64, DE 09 DE JUNHO DE 2026	33
PORTARIA Nº 62/2026/DLOG/SGA/AGU, DE 08 DE JUNHO DE 2026.....	35
PORTARIA DLOG/SGA/AGU Nº 65/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026	36
PORTARIA DLOG/SGA/AGU Nº 61, DE 08 DE JUNHO DE 2026	36
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO	38
PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 122, DE 15 DE JUNHO DE 2026.....	38
PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 120, DE 8 DE JUNHO DE 2026.....	40
ANEXO	40
PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 119, DE 8 DE JUNHO DE 2026.....	40
ANEXO	41
PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 116, DE 8 DE JUNHO DE 2026.....	41
ANEXO	42
PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 121, DE 8 DE JUNHO DE 2026.....	42
ANEXO	42
PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 118, DE 8 DE JUNHO DE 2026.....	43
ANEXO	43
PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 117, DE 8 DE JUNHO DE 2026.....	43
ANEXO	44
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO	44
PORTARIA Nº 79/2026/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 11 DE JUNHO DE 2026.....	44
PORTARIA Nº 66/2026/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 29 DE MAIO DE 2026.....	45
PORTARIA Nº 77/2026/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 11 DE JUNHO DE 2026.....	46
PORTARIA Nº 78/2026/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 11 DE JUNHO DE 2026.....	47
PORTARIA Nº 80/2026/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 11 DE JUNHO DE 2026.....	48
PORTARIA Nº 67/2026/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 03 DE JUNHO DE 2026.....	49
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO	50
PORTARIA Nº 12/2026/COPLAN/SAD3R/SGA/AGU, DE 12 DE JUNHO DE 2026	50
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO	51
PORTARIA Nº 19/2026/GAB/SAD4R/SGA/AGU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.....	51

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA SGCS/AGU Nº 275, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 da Portaria Normativa SGCS/AGU nº 2, de 20 de setembro de 2024, e considerando o disposto no Processo nº. 00404.008288/2025-84, resolve:

Art. 1º Elogiar, em razão da destacada atuação no cumprimento do dever funcional no âmbito da Advocacia-Geral da União, os seguintes integrantes:

NUP 00404.000716/2026-10 NOTA TÉCNICA - SEQUENCIAL 4		
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Ana Klaudia Azevedo Diniz	Escriturário	1354450
Ana Maria Menez Vieira	Assistente Administrativo	1242004
Carolina Casagrande Scolari	Administrador	2586147
Danyela Wanderley Ferreira	Técnico do Seguro Social	1450665
Flavia Maciel Dantas	Analista do Seguro Social	3633785
Jully Ane da Silva Pereira Steil	Analista do Seguro Social	1441792
Thalisson de Sousa Martins	Administrador	1477576
Wilmar Borges Leal Junior	Professor	1925972

NUP 00592.001119/2025-43 NOTA TÉCNICA - SEQUENCIAL 35		
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Islana do Nascimento Coelho	Empregada pública requisitada	2409988
André Luiz Trajano dos Santos	Assistente em Ciência e Tecnologia	1813556
Carolina Fonseca da Silva Rocha	Administradora	1158809
Luiz Claudio Santos Thome	Administrador	2577362
Marco Aurélio Dias de Souza Lopes	Assistente Administrativo	0678244

NUP 00592.001119/2025-43 NOTA TÉCNICA - SEQUENCIAL 35		
Barbara Calabria Tinoco	Administradora	2300277

NUP 00688.000669/2026-67 NOTA TÉCNICA - SEQUENCIAL 101		
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Alyne Gonzaga de Souza	Advogada da União	1507252
Bruno Eduardo Araújo Barros de Oliveira	Advogado da União	1742585
Carolina Zancaner Zockun	Procuradora da Fazenda Nacional	1511215
Caroline Marinho Boaventura Santos	Procuradora Federal	1662554
Daniel Lin Santos	Advogado da União	1829981
Danielle de Azevedo Vieira	Advogada da União	1507797
João Paulo Chaim da Silva	Advogado da União	1036146
Leandro Sarai	Procurador do Banco Central	61744492
Camila Lorena Lordelo Santana Medrado	Advogada da União	1507694
Diego da Fonseca Hermes Ornellas de Gusmão	Procurador Federal	1358608
Fabício Lopes Oliveira	Procurador Federal	1312272
Liana Antero de Melo	Advogada da União	1898470
Michelle Marry Marques da Silva	Advogada da União	1578144
Rafael Schaefer Comparimn	Advogado da União	1028983
Thyago de Pieri Bertoldi	Advogado da União	1355126
Adelaine Feijó Macedo	Procuradora Federal	1874419
Alessandra Matos de Araújo	Advogada da União	1512286
Angelica Torres Moreira	Advogada da União	1311736
Gustavo Almeida Dias	Advogado da União	1010245
Sebastião Gilberto Mota Tavares	Procurador da Fazenda Nacional	1205418

NUP 00688.000669/2026-67 NOTA TÉCNICA - SEQUENCIAL 101		
Alex da Costa Graçano	Procurador Federal	1379371
Juliana Corbacho Neves dos Santos	Advogada da União	1424976
Leonardo Stuckert Lima	Advogado da União	1553216
Márcia Cristina Novais Labanca	Advogada da União	1425462
Maurício Braga Torres	Advogado da União	1340993
Guilherme Raso Marques	Procurador da Fazenda Nacional	1407798
Debora Vasti da Silva do Bomfim Denys	Procuradora Federal	1150145
Juliana Silva Barros de Melo Sant'Ana	Procuradora Federal	1609976
Luzia Fonseca Azevedo	Procuradora da Fazenda Nacional	1056672
Renato do Rego Valença	Advogado da União	1646328
Anaiv Silva Viana	Advogada da União	1899348
Celso Verdini Clare	Advogado da União	1332531
Flávio Garcia Cabral	Procurador da Fazenda Nacional	2028857
Gabriela da Silva Brandão	Advogada da União	1578399
Marcos Weiss Bliacheris	Advogado da União	1287798
Maria Letícia Brandão Guimarães Barth	Advogada da União	1317567
Murillo Giordan Santos	Procurador Federal	1480873
Teresa Villac Pinheiro	Advogada da União	1311946
Viviane Vieira da Silva Fernandes	Advogada da União	1340859
Caio Márcio Melo Barbosa	Advogado da União	1742395
Carlos Freire Longato	Advogado da União	1578128
Eduardo Cangussu Marrochio	Procurador da Fazenda Nacional	1715042
Daniel Silva Passos	Advogado da União	1553184
Danilo Barbosa de Sant'anna	Advogado da União	1742342
Isabela Marques Seixas	Advogada da União	1553426
Izabel Vinchon Nogueira de Andrade	Advogada da União	1311835

NUP 00688.000669/2026-67 NOTA TÉCNICA - SEQUENCIAL 101		
Luis Henrique Martins dos Anjos	Advogado da União	1312087
Maria Helena Martins Rocha	Advogada da União	1356039
Rafael Rossi do Valle	Advogado da União	1995360
André Luís Macagnan Freire	Advogado da União	1348665
Camilla Araújo Soares	Advogada da União	1742432
Daniela Ferreira Marques	Advogada da União	1552935
Felipe Nogueira Fernandes	Advogado da União	1557429
Hitala Mayara Pereira De Vasconcelos	Advogada da União	1742866
Marcela Muniz Campos	Advogada da União	1710744
Marconi Araní Melo Filho	Advogado da União	1478749
Milton Carvalho Gomes	Procurador Federal	1554084
Eliete Viana Xavier	Advogada da União	1578139
Lucas Hayne Dantas Barreto	Procurador Federal	1553136
Marcela Ali Tarif Roque	Procuradora Federal	1585430
Ronny Charles Lopes de Torres	Advogado da União	1507700
Taís Teodoro Rodrigues	Advogada da União	1565405
Pablo Francesco Rodrigues da Silva	Procurador Federal	1309740
Aline Nascimento Cunha Vieira	Procuradora da Fazenda Nacional	1574220
Victor Chaves Ribeiro França Guimarães	Advogado da União	1355181
Antonio dos Santos Neto	Advogado da União	1507736
Daniela Cristina Moura Gualberto	Advogada da União	1743684
Fernando Mizerski	Advogado da União	1006986
Bruno Medeiros Bastos	Procurador Federal	1585246
Kleber Alexandre Balsanelli	Advogado da União	1004695
Flavia Gualtieri de Carvalho	Advogada da União	1332592
Rodrigo Magalhães Pereira	Advogado da União	1578178

NUP 00688.000669/2026-67 NOTA TÉCNICA - SEQUENCIAL 101		
Maria Paula Amorim de Barros Lima	Advogada da União	1552960
Leopoldo Gomes Muraro	Procurador Federal	1311290
Tania Patrícia de Lara Vaz	Advogada da União	1312055
Beatriz de Araújo Leite Nacif Hossne	Procuradora Federal	1381129
Jorge Cesar Silveira Baldassare Gonçalves	Advogado da União	1340991
Raquel Barbosa de Albuquerque	Advogada da União	1512459
Joaquim Modesto Pinto Júnior	Advogado da União	1227050
Raul Pereira Lisboa	Advogado da União	1717031
José Affonso de Albuquerque Netto	Advogado da União	1578127
Daniela de Oliveira Rodrigues	Advogado da União	1709871

NUP 01194.000062/2026-00 NOTA TÉCNICA - SEQUENCIAL 4		
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Daiesse Quênia Jaala Santos Bomfim	Auditor TCM/SP	1723161
Igor Lobo Ferreira	Analista Técnico Administrativo	2013702
Simaia Brison Hemerly	Auditor Federal de Finanças e Controle	1345160
Talita Duarte Filipino	Administradora	3732631
Térsio Arcúrio Júnior	Esp. em Reg. de Serv. Pub. de Telecomunicação	1493607

NUP 00404.000577/2026-16 NOTA TÉCNICA - SEQUENCIAL 12		
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Leonardo Albuquerque Marques	Advogado da União	1553321

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos respectivos assentamentos funcionais.

FLAVIO JOSÉ ROMAN

PORTARIA SGCS/AGU Nº 271, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Portaria AGU nº 390, de 26 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00410.046994/2026-26, resolve:

CONCEDER

Licença para Capacitação a LAÍS DE ARAÚJO PRIMO, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1348776, para participar dos cursos Transformação digital, Gestão e Inteligência Artificial e Curso de Extensão e Aperfeiçoamento Profissional, promovidos pela Faculdade Metropolitana, nos períodos de 15 de junho a 10 de julho de 2026; e de 5 a 30 de outubro de 2026.

FLAVIO JOSÉ ROMAN

PORTARIA SGCS/AGU Nº 263, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Portaria AGU nº 390, de 26 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 01194.000097/2026-31, resolve:

CONCEDER

Licença para Capacitação a IGOR LOBO FERREIRA, Analista Técnico Executivo Federal, Matrícula SIAPE nº 1013702, para elaborar trabalho de conclusão de curso de Especialização em Direito 4.0 e Inteligência Artificial, promovido pela Universidade do Estado da Amazonas, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2026.

FLAVIO JOSÉ ROMAN

ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL

PORTARIA ESAGU/AGU Nº 26, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL SUBSTITUTA, designada pela Portaria AGU nº 736, de 28 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da EAGU, aprovado pela Portaria Normativa AGU nº 10, de 2 de junho de 2021, e a Portaria SGA/AGU nº 1.209, de 21 de julho de 2023, com fundamento no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e de acordo com o previsto no art. 10 da Portaria SEGES/MGI nº 9.510, de 28 de outubro de 2025, bem como no que consta no Processo Administrativo nº 00400.001739/2026-73,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, conforme disciplinado na Portaria SEGES/MGI Nº 9.510, de 28 de outubro de 2025, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de monitoramento e de avaliação da execução do Plano de Trabalho junto à ENAP com vistas à viabilizar a participação de duas servidoras no Curso Imersivo Mulheres na Liderança que será realizado no Instituto Nacional Francês de Serviço Público (INSP), em Paris, na França, no período de 22 a 26 de junho de 2026.

Atribuição	Nome	SIAPE
Gestora titular	Vanessa Torres Ferrari	1528934
Gestora suplente	Juliana Silva Ramires	1994266

Art. 2º Determine-se a inclusão de cópia desta Portaria no sítio eletrônico oficial das unidades descentralizadora e descentralizada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Plano de Trabalho e de sua garantia, quando houver.

ANDREA MARIA NOGUEIRA CAJUEIRO ZANON

PORTARIA ESAGU/AGU Nº 25, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, parágrafo único, do Anexo da Instrução Normativa ESAGU/AGU nº 22, de 31 de março de 2026, tendo em vista o que conta no processo administrativo nº 00590.000871/2025-97,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito e Advocacia Pública da Escola Superior da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal – PPGD/ESAGU:

I - os docentes permanentes credenciados no PPGD/ESAGU, nomeadamente:

- a) HENRIQUE AUGUSTO FIGUEIREDO FULGÊNCIO, que a presidirá;
- b) EUGÊNIO BATTESINI, que exercerá a vice-presidência;
- c) CAIO CASTELLIANO DE VASCONCELOS;
- d) CRISTIANE RODRIGUES IWAKURA;
- e) DIOGO PALAU FLORES DOS SANTOS;
- f) FLÁVIO GARCIA CABRAL;
- g) JOÃO CARLOS SOUTO;
- h) JOÃO MARCELO REGO MAGALHÃES;
- i) KALINE SANTOS FERREIRA;
- j) LEANDRO SARAI;
- k) MARIANA BARBOSA CIRNE; e
- l) ROBERTO DE ARAGÃO RIBEIRO RODRIGUES; e

II - CLÁUDIA DOS SANTOS VIEIRA, como representante da Coordenação-Geral de Pós-Graduação da Escola Superior da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes.

Parágrafo único. O representante do corpo discente previsto no inciso III do art. 7º do Anexo da Instrução Normativa nº 22, de 31 de março de 2026, será designado após a conclusão do Processo Seletivo de Discentes da Primeira Turma do Curso de Mestrado Profissional em Direito e Advocacia Pública da Escola Superior da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS SOUTO

EDITAL Nº 16/2026/DIREAGU/ESAGU/AGU, DE 15 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E ADVOCACIA PÚBLICA DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL (PPGD/ESAGU) – MESTRADO PROFISSIONAL – TURMA I

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 2º, inciso IV, e 6º, inciso III, alínea “a”, do Anexo I da Portaria Normativa AGU nº 10, de 2 de junho de 2021, alterada pela Portaria Normativa AGU nº 212, de 25 de março de 2026, e os artigos 28 e 29 do Anexo da Instrução Normativa ESAGU/AGU nº 22, de 31 de março de 2026, resolve:

1. O item 16 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026, alterado pelo Edital ESAGU/AGU nº 15, de 15 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ 16. DO CRONOGRAMA

Evento	Data provável
Publicação do edital	14/04/2026
Período de inscrições	14/04 a 19/06/2026
Prazo para impugnação do edital	14/04 a 22/04/2026
Divulgação da homologação preliminar das inscrições	15/06/2026
Recurso à homologação preliminar das inscrições	16/06 e 17/06/2026
Divulgação final das inscrições homologadas	19/06/2026
Avaliação das Propostas de Pesquisa	11/06 a 22/06/2026
Divulgação do resultado preliminar da avaliação das Propostas de Pesquisa	22/06/2026
Recurso ao resultado preliminar da avaliação das Propostas de Pesquisa	23/06 e 24/06/2026
Divulgação do resultado final da avaliação das Propostas de Pesquisa	29/06/2026
Chamada para a realização das entrevistas	29/06/2026
Período de realização das entrevistas	1º/07 a 08/07/2026
Divulgação do resultado preliminar das entrevistas	13/07/2026
Recurso ao resultado preliminar das entrevistas	14 e 15/07/2026
Divulgação do resultado final das entrevistas	20/07/2026
Convocação para verificação complementar do sistema de reserva de vagas destinadas aos candidatos pretos e pardos	21/07/2026
Procedimento de verificação complementar à condição declarada dos candidatos pretos e pardos	27/07 a 31/07/2026
Divulgação de resultado preliminar do sistema de vagas reservadas (pretos e pardos, indígenas, quilombolas e PcD)	04/08/2026
Recurso ao resultado preliminar da verificação do sistema de vagas reservadas (pretos e pardos, indígenas e quilombolas e PcD)	05 e 06/08/2026
Divulgação do resultado final da verificação do sistema de vagas reservadas (pretos e pardos; indígenas e quilombolas e PcD)	12/08/2026
Publicação do resultado final do processo seletivo	13/08/2026
Convocação para matrículas	13/08/2026
Início das atividades acadêmicas	20/08/2026

.....” (NR)

JOÃO CARLOS SOUTO

EDITAL Nº 17/2026/DIREAGU/ESAGU/AGU, DE 15 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E ADVOCACIA PÚBLICA DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL (PPGD/ESAGU) – MESTRADO PROFISSIONAL – TURMA 1

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 2º, inciso IV, e 6º, inciso III, alínea “a”, do Anexo I da Portaria Normativa AGU nº 10, de 2 de junho de 2021, e os artigos 28 e 29 do Anexo da Instrução Normativa ESAGU/AGU nº 22, de 31 de março de 2026, resolve divulgar o resultado preliminar da homologação das inscrições solicitadas para participação no Processo Seletivo da primeira turma do Curso de Mestrado Profissional em Direito e Advocacia Pública, regido pelo Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026.

1. HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

1.1. Candidatos com inscrição homologada, identificados a seguir pelo número de inscrição no processo seletivo e pelos dígitos iniciais e finais do CPF:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF	RESULTADO
35	271.***.***-47	Inscrição homologada
41	509.***.***-34	Inscrição homologada
93	046.***.***-36	Inscrição homologada
105	777.***.***-34	Inscrição homologada
106	055.***.***-12	Inscrição homologada
110	720.***.***-49	Inscrição homologada
112	713.***.***-20	Inscrição homologada
114	056.***.***-62	Inscrição homologada
129	168.***.***-03	Inscrição homologada
133	071.***.***-74	Inscrição homologada
144	014.***.***-51	Inscrição homologada
150	901.***.***-87	Inscrição homologada
153	053.***.***-00	Inscrição homologada
157	677.***.***-68	Inscrição homologada
162	793.***.***-15	Inscrição homologada
168	709.***.***-00	Inscrição homologada
170	047.***.***-33	Inscrição homologada
176	006.***.***-21	Inscrição homologada
188	024.***.***-36	Inscrição homologada
196	013.***.***-09	Inscrição homologada
197	057.***.***-80	Inscrição homologada
198	041.***.***-71	Inscrição homologada
199	051.***.***-16	Inscrição homologada
200	014.***.***-24	Inscrição homologada
205	201.***.***-32	Inscrição homologada
206	734.***.***-15	Inscrição homologada
212	033.***.***-70	Inscrição homologada
214	111.***.***-28	Inscrição homologada
215	043.***.***-01	Inscrição homologada
218	888.***.***-30	Inscrição homologada

220	062.***.***-83	Inscrição homologada
223	836.***.***-87	Inscrição homologada
224	938.***.***-68	Inscrição homologada
227	056.***.***-41	Inscrição homologada
228	036.***.***-02	Inscrição homologada
229	001.***.***-86	Inscrição homologada
230	520.***.***-04	Inscrição homologada
231	084.***.***-26	Inscrição homologada
232	001.***.***-40	Inscrição homologada
235	473.***.***-87	Inscrição homologada
237	658.***.***-72	Inscrição homologada
238	036.***.***-78	Inscrição homologada
240	100.***.***-59	Inscrição homologada
244	034.***.***-98	Inscrição homologada
245	022.***.***-02	Inscrição homologada
246	033.***.***-57	Inscrição homologada
247	725.***.***-04	Inscrição homologada
249	045.***.***-12	Inscrição homologada
252	036.***.***-24	Inscrição homologada
254	786.***.***-34	Inscrição homologada
255	606.***.***-20	Inscrição homologada
256	057.***.***-64	Inscrição homologada
258	041.***.***-90	Inscrição homologada
259	040.***.***-96	Inscrição homologada
260	062.***.***-09	Inscrição homologada
261	066.***.***-02	Inscrição homologada
262	988.***.***-15	Inscrição homologada
263	971.***.***-53	Inscrição homologada
265	400.***.***-87	Inscrição homologada
266	003.***.***-10	Inscrição homologada
267	931.***.***-49	Inscrição homologada
269	658.***.***-53	Inscrição homologada
273	713.***.***-15	Inscrição homologada
274	049.***.***-00	Inscrição homologada
276	007.***.***-40	Inscrição homologada
277	608.***.***-90	Inscrição homologada
278	033.***.***-67	Inscrição homologada
279	689.***.***-53	Inscrição homologada
280	089.***.***-16	Inscrição homologada
282	948.***.***-49	Inscrição homologada
284	032.***.***-43	Inscrição homologada
288	693.***.***-34	Inscrição homologada
289	824.***.***-20	Inscrição homologada
291	860.***.***-20	Inscrição homologada
292	018.***.***-32	Inscrição homologada
293	679.***.***-91	Inscrição homologada

294	128.***.***-06	Inscrição homologada
295	933.***.***-49	Inscrição homologada
296	904.***.***-91	Inscrição homologada
297	134.***.***-26	Inscrição homologada
298	015.***.***-81	Inscrição homologada
302	040.***.***-95	Inscrição homologada
304	565.***.***-53	Inscrição homologada
305	072.***.***-20	Inscrição homologada
307	039.***.***-76	Inscrição homologada
308	022.***.***-70	Inscrição homologada
309	008.***.***-30	Inscrição homologada
311	029.***.***-77	Inscrição homologada
312	025.***.***-01	Inscrição homologada
338	443.***.***-34	Inscrição homologada
430	021.***.***-55	Inscrição homologada
447	539.***.***-00	Inscrição homologada
448	012.***.***-39	Inscrição homologada
478	012.***.***-76	Inscrição homologada
482	023.***.***-86	Inscrição homologada
510	027.***.***-88	Inscrição homologada
518	055.***.***-36	Inscrição homologada
529	916.***.***-91	Inscrição homologada
548	019.***.***-00	Inscrição homologada
560	642.***.***-34	Inscrição homologada
561	129.***.***-07	Inscrição homologada
566	682.***.***-87	Inscrição homologada
572	876.***.***-15	Inscrição homologada
581	635.***.***-00	Inscrição homologada
588	023.***.***-51	Inscrição homologada
591	606.***.***-34	Inscrição homologada
593	040.***.***-52	Inscrição homologada
595	002.***.***-93	Inscrição homologada
605	046.***.***-57	Inscrição homologada
631	259.***.***-68	Inscrição homologada
637	914.***.***-53	Inscrição homologada
643	032.***.***-73	Inscrição homologada
646	032.***.***-32	Inscrição homologada
658	008.***.***-57	Inscrição homologada
670	331.***.***-73	Inscrição homologada
698	965.***.***-06	Inscrição homologada
733	215.***.***-13	Inscrição homologada
747	016.***.***-50	Inscrição homologada
751	036.***.***-14	Inscrição homologada
753	032.***.***-65	Inscrição homologada
756	197.***.***-71	Inscrição homologada
757	602.***.***-91	Inscrição homologada

766	747.***.***-00	Inscrição homologada
767	719.***.***-04	Inscrição homologada
773	040.***.***-19	Inscrição homologada
776	016.***.***-25	Inscrição homologada
780	071.***.***-30	Inscrição homologada
800	022.***.***-75	Inscrição homologada
810	008.***.***-65	Inscrição homologada
816	044.***.***-22	Inscrição homologada

1.2. Candidatos com inscrição indeferida, identificados a seguir pelo número de inscrição no processo seletivo e pelos dígitos iniciais e finais do CPF:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF	RESULTADO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
72	097.***.***-18	Inscrição indeferida	Item 2.1 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
103	051.***.***-27	Inscrição indeferida	Item 11.11, "f", do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
145	014.***.***-26	Inscrição indeferida	Item 2.1 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
147	778.***.***-87	Inscrição indeferida	Item 2.1 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
178	092.***.***-58	Inscrição indeferida	Item 2.1 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
225	026.***.***-07	Inscrição indeferida	Item 11.11, "f", do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
290	053.***.***-50	Inscrição indeferida	Item 12.6 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
301	041.***.***-21	Inscrição indeferida	Item 12.6 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
310	602.***.***-49	Inscrição indeferida	Item 11.11, "f", do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
318	879.***.***-20	Inscrição indeferida	Item 12.6 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
370	588.***.***-49	Inscrição indeferida	Item 11.11, "f", do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
371	080.***.***-98	Inscrição indeferida	Item 2.1 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
373	538.***.***-34	Inscrição indeferida	Item 12.6 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
377	276.***.***-90	Inscrição indeferida	Item 11.11 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
400	080.***.***-26	Inscrição indeferida	Item 11.11 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
411	025.***.***-20	Inscrição indeferida	Item 11.11 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
432	034.***.***-03	Inscrição indeferida	Item 2.1 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
436	000.***.***-75	Inscrição indeferida	Item 12.6 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
442	120.***.***-74	Inscrição indeferida	Item 11.11, "f", do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
458	692.***.***-15	Inscrição indeferida	Item 12.6 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
474	006.***.***-33	Inscrição indeferida	Item 2.1 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
476	069.***.***-54	Inscrição indeferida	Item 12.6 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
517	054.***.***-64	Inscrição indeferida	Item 12.6 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
546	317.***.***-53	Inscrição indeferida	Item 12.6 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
567	335.***.***-31	Inscrição indeferida	Item 2.1 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
590	814.***.***-87	Inscrição indeferida	Item 11.11, "f", do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
592	700.***.***-04	Inscrição indeferida	Item 11.11, "f", do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
739	806.***.***-91	Inscrição indeferida	Item 11.11, "f", do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
741	113.***.***-17	Inscrição indeferida	Item 12.6 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
777	016.***.***-07	Inscrição indeferida	Item 12.6 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
787	012.***.***-73	Inscrição indeferida	Item 12.6 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026

792	007.***.***-31	Inscrição indeferida	Item 11.11, “f”, do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026
807	970.***.***-87	Inscrição indeferida	Item 11.11, “f”, do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026

1.3. As demais pessoas que iniciaram, mas não concluíram sua inscrição, seja por não preencherem integralmente o formulário indicado no item 11.3 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026, seja por não apresentarem a documentação ou a proposta de pesquisa exigidas pelo edital mencionado, também tiveram sua inscrição indeferida.

2. RECURSO

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da homologação das inscrições poderá fazê-lo no período compreendido entre 8h00 de 16 de junho de 2026 e 20h00 de 17 de junho de 2026, somente via sistema de inscrições, disponível em <https://ppgdesagu.agu.gov.br/mestrado/processo-seletivo>, no link “Recursos”, e observado o disposto no item 13 do Edital ESAGU/AGU nº 4, de 14 de abril de 2026.

JOÃO CARLOS SOUTO

PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 1ª REGIÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2026/PRU1R/PGU/AGU, DE 09 DE JUNHO DE 2026

NUP: 00410.060276/2026-62

Dispõe sobre a estrutura e as competências dos órgãos da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região.

O PROCURADOR-REGIONAL DA UNIÃO DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, incisos IV e V, da Portaria Normativa PGU/AGU nº 06, de 18 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º A representação judicial e extrajudicial da União na Primeira Região é exercida pela Procuradoria-Regional da União da 1ª Região e pelas seguintes Procuradorias da União e Procuradorias Seccionais da União:

- I – Procuradoria da União no Estado do Acre - PU/AC;
- II – Procuradoria da União no Estado do Amapá – PU/AP;
- III – Procuradoria da União no Estado do Amazonas – PU/AM;
- IV – Procuradoria da União no Estado da Bahia – PU/BA;
- V – Procuradoria da União no Estado de Goiás – PU/GO;
- VI – Procuradoria da União no Estado do Maranhão – PU/MA;
- VII – Procuradoria da União no Estado do Mato Grosso – PU/MT;
- VIII – Procuradoria da União no Estado do Pará – PU/PA;
- IX – Procuradoria da União no Estado do Piauí – PU/PI;
- X – Procuradoria da União no Estado de Rondônia – PU/RO;
- XI – Procuradoria da União no Estado de Roraima – PU/RR;
- XII – Procuradoria da União no Estado do Tocantins – PU/TO;
- XIII – Procuradoria Seccional da União em Ilhéus - PSU/IOS; e
- XIV – Procuradoria-Seccional da União em Santarém - PSU/SRM.

Parágrafo único. As atribuições dos Procuradores-Chefes da União e dos Procuradores-Seccionais da União estão disciplinadas na Portaria Normativa PGU/AGU nº 06, de 18 de agosto de 2021.

Art. 2º Compõe o Gabinete da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região:

- I – O Procurador-Regional da União;
- II – O Subprocurador-Regional da União;
- III – O Chefe de Gabinete;
- IV – O Coordenador-Geral Jurídico;
- V - O Coordenador-Geral Jurídico Adjunto;
- VI - O Coordenador Regional de Gestão Estratégica; e
- VII - O Coordenador-Geral de Atuação Estratégica.

Parágrafo único. As atribuições das autoridades referidas nos incisos I a VI estão disciplinadas na Portaria Normativa PGU/AGU nº 06, de 18 de agosto de 2021.

Art. 3º A Coordenação-Geral de Atuação Estratégica – CGAEST subordina-se diretamente ao Procurador-Regional da União.

Parágrafo único. A estrutura e as atribuições da Coordenação-Geral de Atuação Estratégica - CGAEST serão disciplinadas em ato normativo específico do Procurador-Regional da União.

Art. 4º Integram a Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, na qualidade de órgãos de apoio à gestão e à atividade judiciária:

- I - A Coordenação Regional de Gestão Estratégica - COREGEST, com atribuições previstas no art. 33 da Portaria Normativa PGU/AGU nº 06, de 18 de agosto de 2021, subordinada ao Subprocurador-Regional da União;
- II - A Coordenação-Regional de Gestão Administrativa - CORAD, com atribuições previstas no art. 49, III a VIII, da Portaria Normativa PGU/AGU nº 06, de 18 de agosto de 2021, subordinada ao Subprocurador-Regional da União; e
- III - A Secretaria Judiciária, com atribuições previstas no art. 49, I e II, da Portaria Normativa PGU/AGU nº 06, de 18 de agosto de 2021, subordinada ao Coordenador-Geral Jurídico.

Art. 5º Integram a Procuradoria Regional da União da 1ª Região as seguintes Coordenações Regionais temáticas:

- I - Coordenação Regional de Recuperação de Ativos – CORAT;
- II - Coordenação Regional de Patrimônio e Meio Ambiente – COREPAM;
- III - Coordenação Regional de Servidores Cíveis – CORESE;
- IV - Coordenação Regional Trabalhista – CORETRAB;
- V - Coordenação Regional de Negociação – CRN;
- VI - Coordenação Regional de Políticas Públicas – COREPP;

VII - Coordenação Regional de Saúde Pública – CORESA;

VIII - Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais – COREJEF; e

IX - Coordenação Regional de Militares – COREM.

Art. 6º As Coordenações Regionais temáticas contarão com Divisões de Apoio Administrativo - DIVAPs, com atribuições de recepção, protocolo e distribuição de processos e documentos administrativos, bem como de apoio administrativo e gestão de pessoas, exercidas em articulação com a Secretaria Judiciária e a Coordenação Regional de Gestão Administrativa.

Art. 7º As atribuições das Coordenações Regionais temáticas são disciplinadas pela Portaria Normativa PGU/AGU nº 07, de 18 de agosto de 2021, excetuadas as da CRN, regidas pela Portaria Normativa PGU/AGU nº 06, de 18 de agosto de 2021.

Art. 8º Compete à COREJEF promover a defesa da União nos processos em trâmite nos Juizados Especiais Federais, ressalvados os processos em matéria de saúde e de militares, cujas atribuições são respectivamente da CORESA e da COREM, nos termos da Portaria Normativa PGU/AGU nº 07, de 18 de agosto de 2021.

Parágrafo único. Incluem-se nas atribuições da COREJEF as demandas processadas perante os Juizados Especiais da Justiça Estadual, nos termos da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Art. 9º Os Coordenadores Regionais titulares estão autorizados a designar Coordenadores Adjuntos para auxiliar na gestão dos núcleos das respectivas Coordenações, independentemente de função ou cargo em comissão.

Art. 10. Fica delegada aos Coordenadores-Regionais titulares a competência para instituição de núcleos temáticos e pontos focais nas suas respectivas Coordenações.

Art. 11. A designação de adjuntos e a instituição de núcleos e pontos focais nas Coordenações deverão ser formalizadas por meio de despacho no SuperSapiens ao Gabinete da Procuradoria-Regional.

Art. 12. Ficam convalidados os atos de designação de adjuntos e de instituição de núcleos e pontos focais praticados até a data de publicação desta Instrução Normativa.

Art. 13. A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALVES GOMES

Procurador-Regional da União da 1ª Região

PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 02/2026/GAB6R/PRU6R/PGU/AGU, DE 15 DE JUNHO DE 2026

DELEGA COMPETÊNCIA PARA AFERIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES E COLABORADORES DA
PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 6ª REGIÃO

O PROCURADOR-REGIONAL DA UNIÃO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, pela Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, considerando o disposto na Portaria Normativa AGU nº 1, de 28 de dezembro de 2020, e Decreto nº 12.540/2025, art. 60, RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência a servidora MARIA CLARA DE MENDONÇA MAIA, matrícula 1534714, CPF 071.188.105-76 para aferir e homologar a frequência dos membros, servidores e estagiários com exercício na PRU6 e nas PSU's em Minas Gerais, conforme UORG's relacionadas abaixo, perante os sistemas de registro eletrônico de frequência do SOUGOV e BMF ou qualquer outro que venha a substituí-los para o mesmo fim.

1. PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 6ª REGIÃO - UORG 583
2. PROCURADORIA-SECCIONAL DA UNIÃO EM JUIZ DE FORA/MG - UORG 1991
3. SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - UORG 585
4. DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - UORG 587
5. PROCURADORIA-SECCIONAL DA UNIÃO EM UBERLÂNDIA/MG - UORG 1994
6. DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - UORG 589
7. PROCURADORIA-SECCIONAL DA UNIÃO EM MONTES CLAROS/MG - UORG 1990
8. COORDENAÇÃO DE GABINETE - PRU6 - UORG 592
9. DIVISÃO DE ASSESSORIA DE GABINETE - UORG 593
10. COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA - UORG 594
11. DIVISÃO DE COORDENAÇÃO JURÍDICA ADJUNTA - UORG 595
12. COORDENAÇÃO-REGIONAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - UORG 596
13. DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - UORG 597
14. COORDENAÇÃO-REGIONAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - UORG 598
15. SERVIÇO DE SISTEMAS - UORG 599
16. DIVISÃO DE JURIMETRIA - UORG 600
17. SUBPROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 6ª REGIÃO - UORG 601

Art. 2º. Torna sem efeito PORTARIA n. 00002/2025/GAB6R/PRU6R/PGU/AGU de 17 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço Nº 29, de 21 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA VILELA TOLEDO

Advogado da União

Procurador-Regional da União da 6ª Região

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 214/2026/PGF/AGU, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que trata o art. 11, §2º, inciso VI e § 4º, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto nos artigos, 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com a Portaria PGF nº 526, de 27 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 11 de novembro de 2016, Seção 1, página 20, e a Portaria nº 1.057, de 23 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 24 de janeiro de 2023, Seção 2, página 2, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 02 de 07 de janeiro de 2026, publicada no Suplemento A, do Boletim de Serviço Eletrônico nº 1 de 07 de janeiro de 2026, prorrogada pela Portaria nº 40, de 04 de fevereiro de 2026, publicada no Suplemento C, do Boletim de Serviço Eletrônico nº 5, de 06 de fevereiro de 2026, reconduzida pela Portaria nº 86, de 04 de março de 2026, publicada no Supl. A, do Boletim de Serviço Eletrônico nº 10, de 11 de março de 2026, e reconduzida pela Portaria nº 129, de 07 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2026 e reconduzida pela Portaria nº 166, de 06 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 11 de maio de 2026, para apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00407.121962/2025-95, e seus apensos.

Art. 2º A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, convalidando-se eventuais atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 166, de 06 de maio de 2026, e anteriores ao presente ato.

IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO

PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 168/2026/GAB/PRF1R/PGF/AGU, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO, no uso das atribuições de que tratam o art. 8.º, inciso XXXI, da Portaria PGF n.º 172, de 21 de março de 2016, o art. 23, § 2.º, inciso IV, da Portaria Normativa PGF/AGU n.º 62, de 30 de julho de 2024, o art. 3.º, inciso VI, da Instrução Normativa PRF1 n.º 1, de 24 de fevereiro de 2026, e o que consta no processo administrativo n.º 0424.181949/2024-04, resolve:

Art. 1.º Designar a Procuradora Federal KARINE TEIXEIRA DUMET ROMERA, matrícula Siape n.º 1706929, para atuar no Gerenciamento Estratégico de Contencioso da Equipe de Benefício por Incapacidade da 1.ª Região (EBI1).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1.º de junho de 2026.

PATRÍCIA CARVALHO DA CRUZ

PORTARIA Nº 167/2026/GAB/PRF1R/PGF/AGU, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO, no uso das atribuições de que tratam o art. 8.º, inciso XXXI, da Portaria PGF n.º 172, de 21 de março de 2016, o art. 23, § 2.º, inciso IV, da Portaria Normativa PGF/AGU n.º 62, de 30 de julho de 2024, o art. 3.º, inciso VI, da Instrução Normativa PRF1 n.º 1, de 24 de fevereiro de 2026, e o que consta no processo administrativo n.º 0424.181949/2024-04, resolve:

Art. 1.º Designar o Procurador Federal FÁBIO TADEU DE CASTRO MEIRA, matrícula Siape n.º 1480132, para atuar no Gerenciamento Estratégico de Contencioso da Equipe de Benefício por Incapacidade da 1.ª Região (EBI1).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1.º de junho de 2026.

PATRÍCIA CARVALHO DA CRUZ

PORTARIA Nº 166/2026/GAB/PRF1R/PGF/AGU, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO, no uso das atribuições de que tratam o art. 8.º, inciso XXXI, da Portaria PGF n.º 172, de 21 de março de 2016, o art. 23, § 2.º, inciso IV, da Portaria Normativa PGF/AGU n.º 62, de 30 de julho de 2024, o art. 3.º, inciso VI, da Instrução Normativa PRF1 n.º 1, de 24 de fevereiro de 2026, e o que consta no processo administrativo n.º 0424.181949/2024-04, resolve:

Art. 1.º Designar o Procurador Federal LUCAS ARAUJO FORTES, matrícula Siape n.º 1873418, para atuar no Gerenciamento Estratégico de Contencioso da Equipe de Benefício por Incapacidade da 1.ª Região (EBI1).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1.º de junho de 2026.

PATRÍCIA CARVALHO DA CRUZ

PORTARIA Nº 165/2026/GAB/PRF1R/PGF/AGU, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO, no uso das atribuições de que tratam o art. 8.º, inciso XXXI, da Portaria PGF n.º 172, de 21 de março de 2016, o art. 23, § 2.º, inciso IV, da Portaria Normativa PGF/AGU n.º 62, de 30 de julho de

2024, o art. 3.º, inciso VI, da Instrução Normativa PRF1 n.º 1, de 24 de fevereiro de 2026, e o que consta no processo administrativo n.º 0424.181949/2024-04, resolve:

Art. 1.º Designar o Procurador Federal MARCELO NUNES ARAKAKI, matrícula Siape n.º 231599, para atuar no Gerenciamento Estratégico de Contencioso da Equipe de Benefício por Incapacidade da 1.ª Região (EBI1).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1.º de junho de 2026.

PATRÍCIA CARVALHO DA CRUZ

PORTARIA Nº 164/2026/GAB/PRF1R/PGF/AGU, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO, no uso das atribuições de que tratam o art. 8.º, inciso XXXI, da Portaria PGF n.º 172, de 21 de março de 2016, o art. 23, § 2.º, inciso IV, da Portaria Normativa PGF/AGU n.º 62, de 30 de julho de 2024, o art. 3.º, inciso VI, da Instrução Normativa PRF1 n.º 1, de 24 de fevereiro de 2026, e o que consta no processo administrativo n.º 0424.181949/2024-04, resolve:

Art. 1.º Designar a Procuradora Federal RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula Siape n.º 1663373, para atuar no Gerenciamento Estratégico de Contencioso da Equipe de Benefício por Incapacidade da 1.ª Região (EBI1).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1.º de junho de 2026.

PATRÍCIA CARVALHO DA CRUZ

PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 18/2026/PRF3 GAB/PRF3R/PGF/AGU, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Portaria PGF nº 172, de 21 de março de 2016, e de acordo com as previsões do Art. 22 da Lei 9028/95 e a Portaria AGU 428/2019, bem como o que consta do processo administrativo nº 35014.170706/2026-19, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os Procuradores Federais Pedro Furian Zorzetto, matrícula Siape n.º 1585406, Vanessa Leda Damasceno, matrícula Siape n.º 1322969, Robson Carlos dos Santos Braga, matrícula Siape n.º 1091736, Juliana Cristina Duarte da Silveira, matrícula Siape n.º 3322983, Rodrigo Montenegro Velho, matrícula Siape n.º 1903832, e Reginaldo Pessoa Teixeira Lima, matrícula Siape n.º 1615891, para atuarem na defesa da servidora pública federal ALBANITA CAMURCA QUEIROZ, Analista do Seguro Social – Assistente Social, na audiência preliminar designada para o dia 25 de agosto de 2026, às 13:00h, em

decorrência do Inquérito Policial nº 1506146-71.2026.8.26.045, em trâmite na Vara Criminal do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, podendo os representantes praticarem todos os atos processuais correspondentes.

Art. 2.º No decorrer da representação, o sigilo na tramitação dos autos deverá ser atendido, conforme art. 13 da Portaria AGU n.º 428, de 28 de agosto de 2019.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE MONTEIRO PREZIA ANICETO
Procuradora Regional Federal da 3ª Região

PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 48/2026/GAB/PRF4R/PGF/AGU, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Ementa. Designação CARLOS EDUARDO GORSKI gerente do Núcleo de Inteligência Proativa e Gerenciamento Estratégico de Execuções Fiscais (NIP-GE) da EDCJUD4

A PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO SUBSTITUTA, no uso das competências conferidas pelo art. 8º, incisos XI, XXIV e XXXI da Portaria PGF n.º 172, de 21 de março de 2016, art. 7º da Portaria Normativa PGF nº 63, de 30 de julho de 2024, bem como o que consta nos Processos Administrativos nº 00421.142496/2026-84 e 00407.039262/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Procurador Federal CARLOS EDUARDO GORSKI, matrícula SIAPE nº 1379132, lotado na Procuradoria Seccional Federal de Passo Fundo/RS, para o encargo de gerente do Núcleo de Inteligência Proativa e Gerenciamento Estratégico de Execuções Fiscais (NIP-GE) da EDCJUD4, a contar de 10/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos já praticados.

LUCIENE FAGUNDES FERRI DE CAMARGO ALVES

PORTARIA Nº 49/2026/GAB/PRF4R/PGF/AGU, DE 09 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO SUBSTITUTA, no uso das competências conferidas pelo art. 8º, incisos XI, XXIV e XXXI da Portaria PGF n.º 172, de 21 de março de 2016, pelo art. 9º, parágrafo único, inciso I, da Portaria Normativa

PGF nº 63, de 30 de julho de 2024, pelo art. 7º, caput, da Portaria Normativa PGF nº 64, de 30 de julho de 2024, pela Instrução Normativa n. 00001/2025/GAB/PRF4R/PGF/AGU, e considerando o que consta nos Processos Administrativos nº 00407.039262/2018-29 e 00421.023113/2021-65,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os Procuradores Federais DANIEL FARAH DE SANTANA, SIAPE n. 1437382, lotado na Procuradoria Federal no Estado do Paraná (PF/PR), e MARCELO KALLIL GRIGOLLI, SIAPE n. 1288479, lotado na Procuradoria Seccional Federal de Maringá/PR (PSF MARINGÁ), do encargo de integrante do Núcleo de Inteligência Jurídica da Divisão de Cobrança Judicial da 4ª Região - EDCJUD4, a contar de 13 de abril de 2026.

Art. 2º Designar o Procurador Federal MARCELO KALLIL GRIGOLLI, SIAPE n. 1288479, lotado na Procuradoria Seccional Federal de Maringá/PR (PSF MARINGÁ) para o encargo de Gerente Estratégico de Contencioso do Subnúcleo de Cumprimento de Sentença da Divisão de Cobrança Judicial da 4ª Região - EDCJUD4, a contar de 13 de abril de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos já praticados.

LUCIENE FAGUNDES FERRI DE CAMARGO ALVES

PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 13/2026/GAB/PRF5R/PGF/AGU, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a representação judicial de agentes públicos pela
Procuradoria Regional Federal da 5ª Região.

O PROCURADOR-REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO em exercício, no uso de suas atribuições e considerando as competências previstas no art. 8º, inciso V e XXXI, da Portaria PGF nº 172, de 21 de março de 2016, bem como do art. 4º, inciso II, alínea “b”, da Portaria AGU nº 428, de 28 de agosto de 2019, e tudo que consta no processo administrativo nº 23077.078535/2026-45, resolve:

Art. 1.º Designar os Procuradores Federais LUÍS EDUARDO ALVES LIMA FILHO, na qualidade de titular, e o Procurador Federal MÁRCIO DE CARVALHO ORDONHO, como suplente, ambos da Equipe Técnica de Atuação Prioritária da EADM5, para exercício da representação judicial de JULIANA BACELAR DE ARAÚJO, SIAPE 3060386, Professora do Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no Processo nº 0809245-85.2026.8.20.5004, em curso no

5º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal/RN, podendo os representantes praticarem todos os atos processuais correspondentes.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE VAREJÃO DE ANDRADE

Procurador Federal

Procurador-Regional Federal da 5ª Região em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 822, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VI, Anexo I do Decreto nº 12.540, de 30 de junho de 2025, publicado no DOU de 1º de julho de 2025, combinado com o artigo 47, inciso IV, Anexo I da Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 1º de abril de 2019, e nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 508, de 13 de abril de 2026, publicada no Suplemento “C” do Boletim de Serviço Eletrônico nº 15, de 17 de abril de 2026, com vistas a prosseguir à apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00404.010662/2025-10 e apensos, bem assim dos fatos conexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

PORTARIA SGA/AGU Nº 783, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XIII, do Anexo da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, considerando o que dispõem o art. 131 da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, o disposto na Portaria AGU nº 115, de 3 de novembro de 2023, e o que consta no processo administrativo nº 00675.000203/2026-19, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52%, a partir de 26 de maio de 2026, a servidora NARA ELIANE SCHAUN PELUFE, matrícula SIAPE nº 0421685, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE por ter concluído o mestrado Master Of Science In Business Administration pela Must University - Florida - USA.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas e à Diretoria de Desenvolvimento Profissional que adotem as providências administrativas decorrentes do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

PORTARIA SGA/AGU Nº 826, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 47, inciso XIII, do Anexo I da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00404.001785/2026-32, resolve:

ALTERAR O EXERCÍCIO

do servidor DEIVID CRUZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1115987, Médico do Quadro de Pessoal desta Advocacia-Geral da União, atualmente lotado na Diretoria de Desenvolvimento Profissional e em exercício na Coordenação-Geral de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, para ter exercício na Superintendência Regional de Administração da 4ª Região.

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

PORTARIA SGA/AGU Nº 816, DE 09 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 47, inciso XV, do Anexo I da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00418.018950/2019-15, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA

a SAVIO LUIZ CORDEIRO DE MIRANDA, matrícula Siape 0446984, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 019, a contar de 01 de abril de 2026, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 20 § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGEP/SGA Nº 45, DE 27 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 49, inciso I, do Anexo I, da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, e o que consta no Processo Administrativo nº 00592.001417/2025-33, resolve:

ALTERAR

o exercício do servidor público, TIAGO SILVA JACOB, matrícula Siape nº 2577776, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Executivo do Quadro de Pessoal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com exercício descentralizado na Advocacia-Geral da União, da Divisão de Orçamento e Finanças para a Coordenação de Logística e Infraestrutura da Superintendência Regional de Administração da 2ª Região.

ROSEANA MARIA RODRIGUES WANDERLEY PIRES

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA DGEP/SGA Nº 40, de 19 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 22 de 01 de junho de 2026, página 38, onde se lê: "(...) e o que consta no Processo Administrativo nº 00404.009500/2025-21 (...)", leia-se: "(...) e o que consta no Processo Administrativo nº 01194.000199/2025-75 (...)".

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA DLOG/SGA/AGU Nº 67, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL, nomeado pela Portaria nº 1.626, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 14 de fevereiro de 2023, no uso das competências conferidas pelo Decreto nº 12.540, de 30 de junho de 2025, com fundamento no art. 9º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 00693.000847/2026-81, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de compor a Equipe de Planejamento da Contratação, com vistas à contratação de software de Solução para Gerenciamento de Projetos.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Função	Nome	SIAPE nº
Integrante Requisitante	Uendel da Silva Tavares	1245441
Integrante Requisitante substituto	Bruno Ornelas Guerra	2243073
Integrante Técnico	Thiago de Sousa Martins	3162842

Integrante Técnica substituta	Mônica Costa Tkaczyk Martins	2047402
Integrante Administrativo	Márlon Fritz Martins Leite	1650968
Integrante Administrativa substituta	Ivana Mary Ribeiro Costa	1047893

Art. 2º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, e acompanhar e auxiliar na fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis (art. 9º, §4º e art. 28, IN SGD/ME nº 94/2022).

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação; e documentos gerados e/ou recebidos, a exemplo dos artefatos previstos na IN SGD/ME nº 94/2022, pesquisas de preço de mercado, e-mails, atas de reunião, dentre outros (art. 9º, §5, IN SGD/ME nº 94/2022).

Art.4º - O Estudo Técnico Preliminar da Contratação será realizado pelos Integrantes Técnico e Requisitante (art. 11, IN SGD/ME nº 94/2022).

Art. 5º - O Termo de Referência ou Projeto Básico será elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação (art. 12, IN SGD/ME nº 94/2022).

Art. 6º - Esta Portaria de Equipe de Planejamento da Contratação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES ALVES

Diretor de Logística e Gestão Documental

PORTARIA DLOG/SGA/AGU Nº 64, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL, nomeado pela Portaria nº 1.626, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 14 de fevereiro de 2023, no uso das competências conferidas pelo Decreto nº 12.540, de 30 de junho de 2025, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com o previsto no Decreto nº 11.246, da Presidência da República, de 27 de outubro de 2022, bem como no que consta no Processo nº 00693.001093/2023-33, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no Contrato nº 011/2026, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a

empresa ADTK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 08.157.504/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de equipamentos em regime de comodato para Solução de Comunicação Integrada, visando atender às necessidades das unidades da AGU, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS		
Função	Nome	SIAPE nº
Gestor	Álvaro da Costa Rondon Neto	1774842
Gestor Substituto	Thiago Sousa Martins	3162842
Fiscal Requisitante	Bruno Ornelas Guerra	2243073
Fiscal Requisitante substituto	Silvio Cesar da Silva Lima	2475974
Fiscal Técnico	Izac Damaceno Ribeiro	3011007
Fiscal Técnico substituto	Samuel Dias de Sousa	3047349
Fiscal Administrativo	Márlon Fritz Martins Leite	1650968
Fiscal Administrativa substituta	Ivana Mary Ribeiro Costa	1047893

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, preferencialmente da Área Requisitante da solução, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado por autoridade competente;
- II - Fiscal Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista de negócio e funcional da solução de TIC;
- III - Fiscal Técnico: servidor representante da Área de TIC, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o contrato; e
- IV - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º - Determinar à área de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Compras.gov.br.

Art. 4º - Esta Portaria de Gestão e Fiscalização de Contratos entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCELO SOARES ALVES

Diretor de Logística e Gestão Documental

PORTARIA Nº 62/2026/DLOG/SGA/AGU, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL, nomeado pela Portaria nº 1.626, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 14 de fevereiro de 2023, no uso das competências conferidas pelo Decreto nº 12.540, de 30 de junho de 2025, com fundamento no Decreto nº 11.246, da Presidência da República, de 27 de outubro de 2022, bem como na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022, que autoriza a aplicação da IN nº 05/2017, no âmbito da Lei nº 14.133/2021, assim como o que consta no Processo nº 00404.003833/2024-65, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Art. 21 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de compor a Equipe de Planejamento da Contratação, com vistas à elaboração dos artefatos necessários ao atendimento da demanda, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de tradução de textos do português para línguas estrangeiras, e destas para o português, assim como desses idiomas estrangeiros para outros idiomas estrangeiros, nas modalidades simples e juramentada, sob demanda.

Função	Nome	Nº SIAPE
Integrante Requisitante	Victor Guedes Trigueiro	2356909
Integrante Requisitante Substituto	Marconi Costa Melo	1299042
Integrante Técnica	Gleiliani Reis Barbosa Veloso	1420974
Integrante Técnica substituta	Ananda Lima Hassan	1474991
Integrante Administrativa	Ana Cristina Pinheiro Maia	1651248
Integrante Administrativa substituta	Ivana Mary Ribeiro Costa	1047893

Art. 2º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º - Revogar a Portaria DLOG/SGA/AGU Nº 00048/2026 de 04 de maio de 2026, seq.33.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES ALVES

Diretor de Logística e Gestão Documental

PORTARIA DLOG/SGA/AGU Nº 65/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL, nomeado pela Portaria nº 1.626, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 14 de fevereiro de 2023, no uso das competências conferidas pelo Decreto nº 12.540, de 30 de junho de 2025, com fundamento no Decreto nº 11.246, da Presidência da República, de 27 de outubro de 2022, bem como na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022, que autoriza a aplicação da IN nº 05/2017, no âmbito da Lei nº 14.133/2021, assim como o que consta no Processo nº 00753.000075/2026-25, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Art. 21 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de compor a Equipe de Planejamento da Contratação, com vistas à necessidade de tradução, do Código de Ética da AGU, afim de atender solicitação da Comissão de Ética da AGU. O Código de Ética da AGU será apresentado no IV Congresso Latino-Americano de Advocacias e Procuradorias de Estado, a ser realizado entre 17 e 19 de junho de 2026, em Costa Rica.

Função	Nome	NºSIAPE
Integrante Requisitante	Mariana Cruz Montenegro	1553503
Integrante Técnico	Josabet Dourado Guerra	1291133
Integrante Administrativa	Ana Cristina Pinheiro Maia	1651248
Integrante Administrativa substituta	Ivana Mary Ribeiro Costa	1047893

Art. 2º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES ALVES

Diretor de Logística e Gestão Documental

PORTARIA DLOG/SGA/AGU Nº 61, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL, nomeado pela Portaria nº 1.626, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 14 de fevereiro de 2023, no uso das competências conferidas pelo Decreto nº 12.540, de 30 de junho de 2025,

publicado no D.O. U. de 1º de julho de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º – Designar, conforme o caput do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, os servidores estáveis abaixo relacionados para compor a Comissão Processante Sancionadora, com a finalidade de apurar eventuais infrações cometidas na execução do Contrato nº 02/2026, NUP 00693.001105/2023-20, pelo contratado LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrito no CNPJ nº 19.877.285/0002-52, nos casos de possível tipificação da conduta como infração prevista no art. 155 da Lei nº 14.133/2021:

Função	Nome	Identificação/SIAPE
Presidente	Samuel Carvalho Alencastro Veiga	1502272
Membro	Izac Damaceno Ribeiro	3011007

Parágrafo único: Em caso de ausência legal do Presidente, o primeiro membro designado atuará como seu substituto.

Art. 2º – Compete à Comissão avaliar os fatos e circunstâncias apontados pelo gestor do contrato ou fiscal do contrato e notificar o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita, indicando as provas que pretende produzir, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Na notificação, deverá ser informado ao notificado os meios pelos quais poderá ter acesso a todo o processo.

Art. 3º – Na hipótese de deferimento de pedido para produção de provas, ou de juntada de provas consideradas indispensáveis pela Comissão, o contratado será notificado e poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

Art. 4º – Serão indeferidas pela Comissão, mediante decisão fundamentada no relatório expedido, as provas que se revelem ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

Art. 5º – A Comissão deverá se manifestar, através de relatório sancionador, de caráter informativo e opinativo, expressamente sobre:

- I. Os fatos imputados ao contratado;
- II. A defesa eventualmente apresentada;
- III. As provas produzidas;
- IV. As diligências para elucidação dos fatos;
- V. A efetiva ocorrência ou não dos fatos;
- VI. O enquadramento legal, do edital e do contrato de cada irregularidade;
- VII. Jurisprudência aplicável ao caso;

VIII. As sanções correspondentes, demonstrando a dosimetria utilizada, em especial quanto ao percentual de multa a ser aplicada, se for o caso;

IX. Sobre condições de reabilitação, se for o caso;

X. A proposta fundamentada de recomendação de decisão para a autoridade competente.

Parágrafo único: Com o processo devidamente instruído, a Comissão terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para se manifestar e apresentar o relatório final.

Art. 6º – Da decisão exarada pela autoridade competente, a Comissão deverá notificar o contratado para, se desejar, apresentar recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

§ 1º – Recebido o recurso ou pedido de reconsideração, a Comissão encaminhará o processo à autoridade competente para a devida reconsideração da decisão.

§ 2º – Em caso de interposição de recurso administrativo que não resulte em reconsideração, o processo deverá ser encaminhado à autoridade superior.

Art. 7º – Após a decisão final emitida pela autoridade competente, a Comissão deverá notificar o contratado e adotar as providências necessárias para o envio do processo à unidade responsável pela inclusão da sanção, se for o caso, nos respectivos cadastros restritivos.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES ALVES

DIRETOR DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 122, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria 210, de 28 de março de 2021, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40 de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58 de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho constante na sequência 2 do processo nº 00676.001209/2026-95.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento para a “contratação Emergencial de empresa especializada em prestação dos serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas Instalações da AGU em Brasília, Sede I e III”.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Requisitante/Titular: Márcio Henrique de Almeida Ferreira

Matrícula SIAPE:1160537

Integrante Requisitante Substituto: Ana Lucia Paulo Da Silva

Matrícula SIAPE: 2306551

Analista do Contrato titular: Pedro Henrique de Soares e Maia

Matrícula SIAPE:1651977

Integrante Administrativo titular: Reginaldo Luiz de Santana Junior

Matrícula SIAPE:1732308

Integrante Administrativo Substituto: Mileidy Blenda Vasconcelos Campos

Matrícula SIAPE: 2993089

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos artefatos de planejamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria de Gestão Administrativa

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 120, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo nº 00676.001570/2024-50, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 380, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 00035/2024-AGU, para designar Waldemir Monteiro Bezerra matrícula de SIAPE Nº 2130416 para a função de Gestor, em substituição a Brazilina Maria da Silva Soares, matrícula de SIAPE Nº 2341054.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria de Gestão Administrativa

ANEXO

COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	Daniela de Souza Carvalho Camara	1170033	***.690.***-10
Analista do Contrato Substituto	Juliana Alcântara de Sousa	2171213	***.776.***-91
Gestor	Waldemir Monteiro Bezerra	2130416	***.726.***-82
Gestor Substituto	Caio de Carvalho Berni	1651054	***.169.***-16
Fiscal Setorial	Carlos Epaminondas Gomes da Silva	1577412	***.384.***-72
Fiscal Setorial Substituto	Rui Amorim de Souza	2076455	***.642.***-72

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 119, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta no Processo nº 00676.000255/2021-62, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA n. 00072/2022/GAB/SADDF/SGA, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 00034/2021-AGU, para designar Waldemir Monteiro Bezerra, matrícula de SIAPE Nº 2130416 para a função de Gestor, em substituição a Márcio Afonso Lima Oliveira, matrícula de SIAPE Nº 1342514.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria de Gestão Administrativa

ANEXO

COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	Edimar Rodrigues Peres	6049614	***.916.***-72
Analista do Contrato Substituto	Juliana Alcântara de Sousa	2171213	***.776.***-91
Gestor	Waldemir Monteiro Bezerra	2130416	***.726.***-82
Gestor Substituto	Caio de Carvalho Berni	1651054	***.169.***-16
Fiscal Setorial	Jaime Batista de Sousa	6250554	***.402.***-15
Fiscal Setorial Substituto	Mauro Ricardo Santos de Lima	2426908	***.277.***-20

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 116, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta no Processo nº 00676.000546/2023-12, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 50, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, que dispõe a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 00011/2023-AGU, para designar Brazilina Maria da Silva Soares, matrícula de SIAPE Nº 2341054 para a função de Gestor, em substituição a Waldemir Monteiro Bezerra, matrícula de SIAPE Nº 2130416.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria de Gestão Administrativa

ANEXO

COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	José Alcemir Faria	3245956	***.882.***-53
Analista do Contrato Substituto	Pedro Henrique de Soares e Maia	1651977	***.507.***-68
Gestor	Brazilina Maria da Silva Soares	2341054	***.550.***-15
Gestor Substituto	Caio de Carvalho Berni	1651054	***.169.***-16
Fiscal Setorial - Belém	Mauro Ricardo Santos de Lima	2426908	***.277.***-20
Fiscal Setorial Substituto - Belém	Rui Amorim de Souza	2076455	***.642.***-72
Fiscal Setorial - Santarém	Sandra Eunice Pimentel Squires	1078123	***.536.***-68
Fiscal Setorial Substituto - Santarém	Ayrton Pereira dos Santos	1825002	***.921.***-00
Fiscal Setorial - Marabá	Tainara Dantas da Silva	1834858	***.627.***-10
Fiscal Setorial Substituto - Marabá	Nairton de Sales Basto Júnior	3382622	***.672.***-49

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 121, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo nº 00676.000709/2023-67, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 615, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, que dispõe a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 00054/2023-AGU, para designar Márcio Afonso Lima Oliveira, matrícula de SIAPE Nº 1342514 para a função de Gestor, em substituição a Waldemir Monteiro Bezerra, matrícula de SIAPE Nº 2130416.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria de Gestão Administrativa

ANEXO

COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	Juliana Alcântara de Sousa	2171213	***.776.***-91
Analista do Contrato Substituto	José Alcemir Faria	3245956	***.882.***-53
Gestor	Márcio Afonso Lima Oliveira	1342514	***.329.***-00

Gestor Substituto	Caio de Carvalho Berni	1651054	***.169.***-16
Fiscal Setorial	Sandra Eunice Pimentel Squires	1078123	***.536.***-68
Fiscal Setorial Substituto	Ayrton Pereira dos Santos	1825002	***.921.***-00

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 118, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta no Processo nº 00676.000993/2022-91, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 53, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, que dispõe a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 00032/2022-AGU, para designar Waldemir Monteiro Bezerra, matrícula de SIAPE Nº 2130416 para a função de Gestor, em substituição a Márcio Afonso Lima Oliveira, matrícula de SIAPE Nº 1342514.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria de Gestão Administrativa

ANEXO

COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	Juliana Alcântara de Sousa	2171213	***.776.***-91
Analista do Contrato Substituto	Daniela de Souza Carvalho Camara	1170033	***.690.***-10
Gestor	Waldemir Monteiro Bezerra	2130416	***.726.***-82
Gestor Substituto	Caio de Carvalho Berni	1651054	***.169.***-16
Fiscal Setorial	Marialba Gonçalves da Silva	2421601	***.066.***-53
Fiscal Setorial Substituto	Jaime Batista de Sousa	6250554	***.402.***-15

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 117, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo nº 00676.000945/2024-64, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 209, DE 26 DE JUNHO DE 2025 que dispõe a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 00019/2025-AGU, para designar Waldemir Monteiro Bezerra, matrícula de SIAPE Nº 2130416 para a função de Gestor, em substituição a Brazilina Maria da Silva Soares, matrícula de SIAPE Nº 2341054.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria de Gestão Administrativa

ANEXO

COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	Edimar Rodrigues Peres	6049614	***.916.***-72
Analista do Contrato Substituto	Daniela de Souza Carvalho Camara	1170033	***.690.***-10
Gestor	Waldemir Monteiro Bezerra	2130416	***.726.***-82
Gestor Substituto	Caio de Carvalho Berni	1651054	***.169.***-16
Fiscal Setorial	Carlos Epaminondas Gomes da Silva	1577412	***.384.***-72
Fiscal Setorial Substituto	Miguel Ângelo da Costa Oliveira	7563776	***.350.***-04

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 79/2026/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 11 DE JUNHO DE 2026

NUP: 00592.001468/2024-84

O Superintendente Regional de Administração da 2ª Região, nomeado pela Portaria AGU nº 437, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, atual Secretaria de Gestão Administrativa, e de acordo com a Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, e com o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, RESOLVE, no Contrato nº 004/2026/AGU, mantido com a empresa UNION CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA.:

Art. 1º Dispensar RONI VENANCIO KAPPLER, matrícula SIAPE nº 1.943.008, da função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º Designar ARTHUR CORREA E CASTRO LIMA, matrícula SIAPE nº 1.108.137, para a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 3º Dispensar ARTHUR CORREA E CASTRO LIMA, matrícula SIAPE nº 1.108.137, da função de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

Art. 4º Designar RONI VENANCIO KAPPLER, matrícula SIAPE nº 1.943.008, para a função de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

Art. 5º Manter os demais termos da PORTARIA Nº 00049/2026/GAB/SAD2R/SGA/AGU de 20 de maio de 2026.

Art. 6º Determinar a inclusão de cópia desta portaria no sistema Contratos.gov.br.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

PORTARIA Nº 66/2026/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 29 DE MAIO DE 2026

NUP: 00592.001428/2024-32

O Superintendente Regional de Administração da 2ª Região, nomeado pela Portaria AGU nº 437 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, atual Secretaria de Gestão Administrativa, RESOLVE:

Art. 1º Criar e instalar as Centrais de Transporte - CETRAN de Campos dos Goytacazes - RJ, de Petrópolis - RJ e de Volta Redonda - RJ.

Parágrafo único. Conforme regulamentado pelo art. 5º, da Instrução Normativa SGA nº 1, de 4 de abril de 2018, publicada no Suplemento A do Boletim de Serviço Eletrônico nº 14, de 4 de abril de 2018, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos do serviço de transporte compartilhado (Central de Transporte - CETRAN) para atender as unidades da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal, compete às centrais de transporte:

I - coordenar as atividades relacionadas à disponibilização de veículos oficiais;

II - estabelecer a melhor distribuição dos horários de saída dos veículos;

III - oferecer alternativa de transporte mais adequada ao atendimento eficiente dos serviços prestados; e

IV - promover estudos periódicos de utilização de veículos com vistas à obtenção de maior vantajosidade para a administração.

Art. 3º Designar CREVELINO PEREIRA FRANÇA, matrícula SIAPE nº 1.491.818, para o encargo de responsável pela CETRAN de Campos dos Goytacazes - RJ, em atendimento à Procuradoria Seccional da União e à Procuradoria Seccional Federal instaladas no município de Campos dos Goytacazes - RJ.

Art. 4º Designar MARÍLIA ALVES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1.248.988, para o encargo de substituta eventual do responsável pela CETRAN de Campos dos Goytacazes - RJ.

Art. 5º Designar ARTHUR CORREA E CASTRO MAIA, matrícula SIAPE nº 1.108.137, para o encargo de responsável pela CETRAN de Petrópolis - RJ, em atendimento à Procuradoria Seccional da União e à Procuradoria Seccional Federal instaladas no município de Petrópolis - RJ, bem como o Escritório Avançado da Procuradoria Seccional Federal de Petrópolis em Nova Friburgo - RJ.

Art. 6º Designar RONI VENANCIO KAPPLER, matrícula SIAPE nº 1.943.008 para o encargo de substituto eventual do responsável pela CETRAN de Petrópolis - RJ.

Art. 7º Designar ANA CRISTINA CORREA MEIRELLES, matrícula SIAPE nº 1.226.765, para o encargo de responsável pela CETRAN de Volta Redonda - RJ, em atendimento à Procuradoria Seccional da União e à Procuradoria Seccional Federal instaladas no município de Volta Redonda - RJ.

Art. 8º Designar SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0.914.639, para o encargo de substituto eventual do responsável pela CETRAN de Volta Redonda - RJ.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

PORTARIA Nº 77/2026/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 11 DE JUNHO DE 2026

NUP: 00592.000853/2024-12

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, do Anexo I, da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, atual Secretaria de Gestão Administrativa, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar DOUGLAS CELES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1.009.420, da atribuição de responsável pela gestão do Almoxarifado da Unidade Gestora 110102 - Superintendência Regional de Administração da 2ª Região.

Art. 2º Designar TIAGO SILVA JACOB, matrícula SIAPE nº 1.577.776, para a atribuição de responsável pela gestão do Almojarifado da Unidade Gestora 110102 - Superintendência Regional de Administração da 2ª Região.

Art. 3º Dispensar DOUGLAS CELES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1.009.420, da atribuição de responsável pela gestão do Patrimônio da Unidade Gestora 110102 - Superintendência Regional de Administração da 2ª Região.

Art. 4º Designar TIAGO SILVA JACOB, matrícula SIAPE nº 1.577.776, para a atribuição de responsável pela gestão do Patrimônio da Unidade Gestora 110102 - Superintendência Regional de Administração da 2ª Região.

Art. 5º Com a publicação desta portaria, encaminhem-se os autos à Coordenação de Contabilidade e Custos para alteração no Rol de Responsáveis desta unidade gestora.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

PORTARIA Nº 78/2026/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 11 DE JUNHO DE 2026

NUP: 00592.000850/2024-71

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, do Anexo I, da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, atual Secretaria de Gestão Administrativa, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar TIAGO SILVA JACOB, matrícula SIAPE nº 1.577.776, da atribuição de Conformista de Registro de Gestão da Unidade Gestora 110102 - Superintendência Regional de Administração na 2ª Região.

Art. 2º Designar MARCO AURÉLIO DIAS DE SOUZA LOPES, matrícula SIAPE nº 0.678.244, para exercer a atribuição de Conformista de Registro de Gestão da Unidade Gestora 110102 - Superintendência Regional de Administração na 2ª Região.

Art. 3º Dispensar MARCO AURÉLIO DIAS DE SOUZA LOPES, matrícula SIAPE nº 0.678.244, da atribuição de Conformista de Registro de Gestão Substituto da Unidade Gestora 110102 - Superintendência Regional de Administração na 2ª Região.

Art. 4º Designar DOUGLAS CELES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1.009.420, para exercer a atribuição de Conformista de Registro de Gestão Substituto da Unidade Gestora 110102 - Superintendência Regional de Administração na 2ª Região.

Art. 5º Com a publicação deste ato, encaminhem-se à Coordenação de Contabilidade e Custos para alteração do rol de responsáveis desta unidade gestora.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

PORTARIA Nº 80/2026/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 11 DE JUNHO DE 2026

NUP: 00592.001425/2025-80

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria AGU nº 437, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, atual Secretaria de Gestão Administrativa, e de acordo com a Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, e com o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores e empregados públicos abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 008/2026/AGU, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a CACTOS SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.546.074/0001-77, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de assistentes administrativos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para apoio administrativo às unidades circunscritas à Superintendência Regional de Administração da 2ª Região no estado do Espírito Santo (UAD, PU, PF e CJU), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

UNID.	FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº
SAD2R	Gestor do Contrato	RICARDO MIYASHIRO	1.260.359
	Gestor do Contrato Substituto	THADEU SILVA VIANNA	1.489.979
	Fiscal Administrativa	LÍDIA DE FRANCO	3.061.665
	Fiscal Administrativa Substituta	GLAUCIA BENÍCIO DA SILVA	3.065.693
UEA/ES	Fiscal Técnico	JEFERSON MARTINS ROSA	3.337.270
	Fiscal Técnico Substituto	MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA	6.678.379

Art. 2º Para efeito desta portaria, considera-se:

I – Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

II – Fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

III – Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º As rotinas da fiscalização técnica e da fiscalização administrativa encontram-se no MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO do Termo de Referência, anexo ao edital do pregão eletrônico/aviso de contratação direta que originou a presente contratação.

Art. 4º Determinar a inclusão de cópia desta portaria no sistema Contratos.gov.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

PORTARIA Nº 67/2026/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 03 DE JUNHO DE 2026

NUP: 00592.001061/2026-19

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria AGU nº 437, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Gestão Administrativa, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de apuração dos fatos, a fim de apontar, no que couber, os responsáveis, a quantificação do dano e o imediato ressarcimento ao erário, que deverá ser finalizada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, em exercício nesta Superintendência Regional de Administração da 2ª Região, sob a presidência do primeiro, para comporem a referida comissão:

I - Gilmar Inacia Brito de Mello - SIAPE 2.737.127

II - Maria Stella Strevia - SIAPE 1.395.902

III - Marco Aurélio Dias de Souza Lopes - SIAPE 0.678.244

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 12/2026/COPLAN/SAD3R/SGA/AGU, DE 12 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento para contratação de serviços continuados de Vigilância Eletrônica para as Unidades da Advocacia-Geral da União da 3ª Região.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO, nomeado pela Portaria nº 343 de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de julho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 210 de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme estabelece a Instrução Normativa MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas atualizações, os membros da Equipe de Planejamento responsáveis pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos, do Edital e do Caderno de Especificações para contratação de serviços continuados de Vigilância Eletrônica para as Unidades da Advocacia-Geral da União da 3ª Região.

I - Adriana Ziroldo Poccia, servidora da Coordenação de Licitações e Contratos, SIAPE nº 1177429, indicada pela Coordenadora de Licitações e Contratos como responsável pela formalização dos documentos referentes à licitação.

II - Bruno Miguel Umburanas, servidor da Divisão de Gestão Administrativa, SIAPE nº 1206866, indicado pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa como responsável pela formalização dos documentos referentes à área técnica.

III - Eduardo Messias Ribeiro, servidor da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, SIAPE nº 3477873, indicado pelo Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças como Responsável pela formalização dos documentos referentes à fase de planejamento.

IV - Egle Maria Andrade de Souza Fukagawa, Coordenadora de Licitações e Contratos, SIAPE nº 6099242, indicada pelo Superintendente Regional de Administração como responsável pela formalização dos documentos referentes ao edital.

V - Luis Fernando Arroyo Melo, servidor da Coordenação de Logística e Infraestrutura, SIAPE nº 1364424, indicado pelo Coordenador de Logística e Infraestrutura como responsável pela elaboração dos documentos técnicos.

VI - Rafael Teixeira de Carvalho, Coordenador da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, SIAPE nº 1270524, indicado pelo Superintendente Regional de Administração da 3ª Região como responsável pela formalização dos documentos referentes à fase de planejamento.

VII - Roberta Quintanilha Azevedo, servidora da Coordenação de Licitações e Contratos, SIAPE nº 1554804, indicada pela Coordenadora de Licitações e Contratos como responsável pela formalização dos documentos referentes à minuta de contrato.

VIII - Rodrigo Leonor da Silva, servidor da Coordenação de Logística e Infraestrutura, SIAPE nº 1364457, indicado pelo Coordenador de Logística e Infraestrutura como responsável pela elaboração dos documentos técnicos.

Art. 2º - Os servidores e membros indicados, foram prévia e expressamente cientificados, nos termos do §2º do artigo 22 da IN MPDG nº 5/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços.

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE

Superintendente-Regional

PORTARIA Nº 343, DE 24/06/2019 (D.O.U 03/07/2019)

SAD3R/SGA/AGU

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 19/2026/GAB/SAD4R/SGA/AGU, DE 09 DE JUNHO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

O SUPERINTENDENTE-REGIONAL SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO NA 4ª REGIÃO - SAD4R, nomeado pela Portaria AGU nº 270, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 09 de maio de 2019 no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Gestão Administrativa e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19/2026, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a EMPRESA ERIKA DIAS FERREIRA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 40.274.650/0001-40, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos e manutenção de gramados, limpeza de área com bloquetes e poda de árvore na unidade da Advocacia-Geral da União em Foz do Iguaçu/PR, administrada por esta Superintendência Regional de Administração na 4ª Região.

FUNÇÃO	NOME SERVIDOR	SIAPE nº	UNIDADE AGU
--------	---------------	----------	-------------

Gestor do Contrato Titular	Vagner Alex Fernandes Silveira	2401664	SAD4R
Gestor do Contrato Substituto	Etienne Pereira Marques	3223050	SAD4R
Fiscal Administrativo Titular	Luiz Cláudio Passos de Mattos	2343157	SAD4R
Fiscal Administrativo Substituto	Roselaine Dolejal Castro Pisa	2395751	SAD4R
Fiscal Técnico Titular	Lisandra Wolf Brum Lipinski	3064479	SAD4R
Fiscal Técnico Substituto	Helenice Pinto de Mello	2406579	SAD4R
Fiscal Setorial Titular	Tatiane Czervinski de Almeida	1139044	PSU/FOZ

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do contrato: agente público responsável pela gestão do contrato e pela coordenação das atividades de fiscalização;

II – Fiscal técnico: agente público responsável pela verificação da execução técnica do objeto;

III – Fiscal administrativo: agente público responsável pela verificação do adimplemento de obrigações administrativas, trabalhistas e previdenciárias, quando cabível;

IV – Fiscal setorial: agente público designado para acompanhar a execução em unidade específica, quando necessário;

Art. 3º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema CONTRATOS.GOV.BR

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO LISBOA GASPAR